

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e nove de Março do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, João Manuel dos Santos Henriques, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e oito de Março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (€1.027.979,52). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Esteve presente na reunião o Sr. Mário do Nascimento Neto a solicitar esclarecimentos ao executivo sobre a legalidade de uma construção, junto do lote de terreno de que é proprietário, sito na Avenida Calouste Gulbenkian, em Mogadouro, uma vez, que no mês de Novembro do ano de dois mil e nove solicitou esclarecimentos à autarquia, não tendo obtido qualquer resposta. ---

----- O Senhor Presidente informou o munícipe que desconhece a situação e que irá dar ordens aos serviços para que informem do estado em que se encontra a referida construção. -----

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, foi apresentada a intervenção a seguir transcrita: -----

----- *“Sobre o motivo decorativo “Frade junto ao poço” que está a ser implantado no recinto da Câmara e do qual desconhecemos o seu custo, queremos expressar em acta o seguinte comentário: -----*

----- *Apesar de não ser uma ideia inédita, sabemos estarem em causa direitos de autor. -----*

----- *Sendo o local da sua implantação um local nobre, entendemos que este assunto deveria ter sido tratado de modo mais correcto. --*

----- *Devia a Câmara, em nosso entender, ter convidado vários escultores a apresentarem um projecto com um “ Frade junto ao poço”, demonstrando assim uma total transparência e isenção neste processo. -----*

----- *As ideias que viessem a ser apresentadas seriam analisadas por todo o executivo e, a decisão final da sua escolha, seria feita dentro do maior consenso. -----*

----- *Não se entende a forma de funcionamento deste Executivo, que está sempre a queixar-se dos poucos meios de fixar a população e, depois, quando tem possibilidade de entregar directamente trabalhos a pessoas residentes no concelho, opta por fazê-lo aos que não residem cá! -----*

----- *Estranha forma de relacionamento com os munícipes assim como connosco, vereadores eleitos, que fazemos parte do Executivo e a quem, sobre a obra e o seu custo nada foi dito, o que lamentamos.” -----*

----- Em resposta o vereador António Pimentel esclareceu que a adjudicação daquela obra de arte a levar a efeito no Largo do Convento está dentro dos limiares permitido pelo ajuste directo, razão pela qual se procedeu à escolha do escultor que foi considerado ideal para o efeito e a quem se solicitou proposta na base da qual se adjudicou. -----

----- O Senhor Presidente informou que a referida obra de arte custou ao Município trinta e cinco mil euros (€35.000,00) e que foi convencionado que os direitos de autor transitem para a Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 15/03/2011: - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia quinze de Março de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- 2.1. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE EXECUTIVO DO DIA 12/10/2010 REFERENTE ÀS TAXAS DESCRITAS NOS PONTOS N.º 4.1 A 4.1.6 DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e dois de Março de dois mil e onze. -----

----- A Técnica refere que se torna necessário proceder à revogação da deliberação de executivo do dia doze de Outubro de dois mil e dez que suspendeu a cobrança das taxas descritas nos pontos quatro ponto um (4.1) a quatro ponto um ponto seis (4.1.6) do Regulamento Geral de Taxas Municipais, uma vez que a informação da assistente administrativa que serviu de base à deliberação de suspensão de taxas dizia apenas respeito à ocupação de solo referente a esplanadas (4,00€ por metro quadrado dia), tendo sido também suspensas outras taxas, nomeadamente o ponto quatro ponto um ponto um (4.1.1) relativo à Ocupação de Espaço aéreo (aplicação na cobrança de publicidade em toldos, com o valor de dois euros por metro quadrado e por ano e o ponto quatro ponto um ponto seis (4.1.6) referente à Ocupação de via publica delimitada por resguardos e tapumes, com o valor de quatro euros (€4,00) por metro quadrado e por mês. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação sobre o assunto, tomada em reunião de Câmara do dia

doze de Outubro do de dois mil e dez, mantendo-se apenas em vigor a parte da deliberação que suspende o pagamento das taxas referente aos pontos quatro ponto um ponto dois (4.1.2), quatro ponto um ponto três (4.1.3), quatro ponto um ponto quatro (4.1.4) e quatro ponto um ponto cinco (4.1.5) do Regulamento Geral de Taxas Municipais, publicado no Diário da Republica, 2.^a Série – n.º 91, de onze de Maio de dois mil e dez. -----

----- 2. 2. NÚMEROS DE POLICIA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 133/2011, datada de dezoito de Março de dois mil e onze na qual refere que na Rua Capitão Cruz, no loteamento das Sortes, em Mogadouro, existem duas habitações com onúmero setenta e oito.

----- A Técnica refere ainda que o primeiro numero setenta e oito foi atribuído à casa do Sr. Porfírio Rodrigues, construída à mais de dez anos e o segundo foi atribuído à casa do Sr. Artur Ferreira, à aproximadamente dois anos quando se reviu a toponímia e os números de policia da Vila de Mogadouro. -----

----- A Técnica refere ainda que o número que deve ser respeitado é o que foi atribuído à casa do Sr. Artur Ferreira porque é o que efectivamente acata a contagem da numeração definida no Regulamento de Toponímia em vigor. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação. -----

----- Mais foi deliberado suportar todos os custos resultantes da referida alteração que o munícipe venha a suportar. -----

----- 2.3. ARTUR JOSÉ PEREIRA – ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:

- Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares, datada de vinte e cinco de Março de dois mil e onze, onde refere ter terminado no pretérito dia vinte e quatro de Março, o período de discussão pública, sobre a alteração ao Alvará de Loteamento número um barra dois mil e quatro (01/2004) do Loteamento Urbanização Vila Nogueira, requerida pelo Sr. Artur José Pereira, para o Lote numero catorze (14). -----

----- A Câmara, analisado o assunto, e tendo por base a informação supra identificada, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada para o referido lote. -----

----- **2.4. EULÁLIA ROSA FERNANDES DIAS – ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:** - Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares, datada de vinte e cinco de Março de dois mil e onze, onde refere ter terminado no pretérito dia vinte e quatro de Março, o período de discussão pública, sobre a alteração ao Alvará de Loteamento número um barra mil, novecentos e setenta e cinco (01/1975) do “Loteamento do Canto”, solicitada pela Sra. Eulália Rosa Fernandes Dias, para o Lote número cinquenta e quatro (54). -----

----- A Câmara, analisado o assunto, e tendo por base a informação supra identificada, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada para o referido lote. -----

----- **2.5. JOSÉ MANUEL FERNANDES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ANEXOS E GARAGEM:** - Foi presente a informação número 4/2010, da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de dois de Março do corrente ano, referente a um pedido de informação prévia, apresentado pelo Sr. José Manuel Fernandes, sobre a possibilidade de licenciamento de uma obra, executada sem a respectiva licença municipal, situada na Rua do Cachão, em Mogadouro. -----

----- A Técnica refere que o pedido de licenciamento poderá ser aprovado uma vez que, actualmente, as razões que obstaram ao licenciamento já não existem. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável ao licenciamento. -----

----- **3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2010:** - A Câmara analisados os documentos de prestação de contas referentes ao ano financeiro de dois mil e dez deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João

Henriques, António Pimentel e Teresa Neves e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar os referidos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e dez, que totaliza, na receita catorze milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos (€14.165.491,65) e na despesa treze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta euros e um cêntimo (€13.346.350,01). -----

----- Mais foi deliberado para efeitos do estipulado no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que o resultado negativo de dois milhões, trezentos e dezassete mil, novecentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos (€2.317.926,05) transite em conta à semelhança dos resultados de anos anteriores. -----

----- Foi ainda deliberado, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Ao longo dos mandatos e quando da aprovação do Plano de Actividades e Orçamento, temos vindo a referir que os mesmos são elaborados com valores irrealizáveis, o que se tem confirmado na aprovação de contas, uma vez que a percentagem de execução destes documentos raramente ultrapassa os 50%. -----*

----- *O relatório de gestão que integra o documento de prestação de contas que nos foi distribuído é, com algumas alterações, cópia do de 2009, como se pode ver na nota de rodapé e no mapa de Execução das Despesas nas Grandes Opções do Plano de 2010. Sendo neste mapa as verbas parciais diferentes, o valor final é igual ao de 2009, quando, depois de efectuada a soma podemos verificar que esta é de €6.912.462,27. -----*

----- *Sobre o documento em análise só algumas das rubricas tiveram execução superior a 50%, designadamente as Receitas correntes (77,3%); Outras receitas (66,7%) e Despesas correntes (77,4%). -----*

----- *Todas as outras não atingiram a percentagem de execução de 50% como se pode verificar e de que são alguns exemplos: ----- Receitas de capital – 41,7%; -----*

Despesas de capital – 36,2%; -----
Transferências de capital – 42%; -----
Participações comunitárias – 21,7%; -----
As grandes Opções do Plano atingiram a realização de 40,83%; -----
----- O Plano Plurianual de Investimentos não foi além de 32,83%; -
----- O Plano Plurianual não foi além de 32,84%; (O mais baixo de
sempre, só superado pelo do ano de 2008) -----
----- É de referir, comparativamente com o do ano de 2009, uma
diminuição nas: -----
Dívidas de Médio – 6,98%, derivada das amortizações; e -----
Dividas de Curto Prazo e Outros Credores – 39,9%; -----
No sentido inverso: -----
Clientes de dívidas duvidosas aumentaram €48.146,46. -----
----- As despesas correntes aumentaram, ao inverso as de capital
caíram 20%, isto é, menos 1.068.703,00€ de investimento que em
2009, enquanto as receitas do QREN atingiram mais 444.701,00€
que em 2009. -----
----- Por fim, as Transferências de Capital para as Juntas de
Freguesia, nem todas foram contempladas, atingiram o valor total
de €253.721,05, metade da importância orçada de €500.000,00,
que lhes tinha sido aprovada, sendo que a maior fatia deste valor é
referente a protocolos. -----
----- O Relatório informa-nos que resultado líquido é de novo
negativo, verificando-se que neste exercício sofreu um aumento de
€927.389,19€. -----
----- Terminamos mantendo a posição assumida quando da
aprovação do orçamento e plano, abstendo-nos.” -----

4.ª 1.REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA DO DE 2011: -Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal da Receita do Ano de 2011, na importância de dezassete mil, seiscentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos (€17.669,69), em Inscrições e

Anulações/Diminuições. -----
----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- 5. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE:

- Foi presente uma comunicação da Estradas de Portugal - Delegação Regional de Bragança, datada de quinze de Março de dois mil e onze, a informar que o projecto de “Abastecimento de Água ao Sector nascente do concelho – 1.ª fase”, se encontra em condições de ser aprovado, nos termos do disposto no na alínea a) do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro e à qual se encontra em anexo a minuta do contrato para “Infra-estruturas com Influência na E. N. 221-7” . -----

----- A Câmara, analisado o contrato deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor vereador António Joaquim Pimentel para outorgar o referido contrato. -----

----- 6. CANIL INTERMUNICIPAL – PROTOCOLO ADICIONAL.

Para ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia uma vez que o referido protocolo foi já assinado em reunião anterior. -----

----- 7. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:

- A Câmara, analisado o assunto, e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com a referência 43/OUCP, datada de vinte e quatro de Março de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do n.º 4.º do art.º 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, à celebração do contrato de aquisição de serviços, com a empresa SHSTMOREIRAS – Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho, Lda., com sede em Bragança, na modalidade de tarefa, pelo prazo de

doze (12) meses, pelo montante total de trinta mil euros (€30.00,00) mais IVA. -----

----- **8. CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS:** - A Câmara, depois de analisada a minuta do contrato referente à “Concessão de Exploração do Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro”, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **9. PAVIMENTAÇÃO DO CM 1203 ENTRE PARADELA E SALGUEIRO – NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica com a referência n.º 39/UOCP/ST, datada de dezoito de Março de dois mil e onze, a informar da necessidade da designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar os trabalhadores Eng.ª Maria Olímpia Marcos, como Presidente; Eng.º Abel Afonso Varandas; Eng.º Ernesto Manuel Fernandes Roca, como membros efectivos do Júri do Procedimento e as trabalhadoras Dr.ª Maria José Lopes e Arq.ª Alexandra Carlota Ámen Morais Machado, como membros suplentes. -----

----- **10. CONSERVAÇÃO DO CAMINHO DO JUNCAL EM PEREDO DE BEMPOSTA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra de “Conservação do Caminho do Juncal em Peredo de Bemposta”, no valor de quatro mil e cinquenta euros (€4.050,00) anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número dezanove, datada de dezasseis de Março de dois mil e onze. -----

----- **11. COLOCAÇÃO DE LANCIS NO ARRANJO URBANÍSTICO DE PEREDO DE BEMPOSTA – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - A Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar a conta final da obra de “Colocação de Lancis no Arranjo Urbanístico de Peredo de Bemposta”, no valor total de três mil e quarenta e cinco euros (€3.045,00), anexa à informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 20, datada de dezoito de Março de dois mil e onze. -----

----- 12. MURO DE SUPORTE DE ARRUAMENTO EM S. MARTINHO DO PESO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:

- Foi presente a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 22, datada de vinte e um de Março de dois mil e onze, referente a uma comunicação da Junta de Freguesia de São Martinho do Peso a dar conhecimento de que, devido às chuvas do último inverno, o muro que suporta o arruamento se encontra danificado, pondo em perigo a segurança das pessoas que nele transitam. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a supra identificada informação deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, das obras de reconstrução do referido muro, estimadas em três mil, duzentos e quinze euros (€3.215,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- 13. JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO – ALTERAÇÃO DA SALA DE ORDENHA E RECONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO:

- Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Soutelo, datada de catorze de Março do corrente ano a solicitar o apoio do Município na realização das obras que aquela edilidade pretende levar a efeito na Sala de Ordenha e no logradouro da escola primária daquela localidade. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Obras por Administração Directa com o número 23, datada de vinte e dois de Março do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, dos trabalhos constantes da supra referida informação, estimados em sete mil, quinhentos e vinte euros (€7.520,00), sendo os materiais adquiridos através do armazém,

com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- 14. CONTRATO DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DA AERONAVEGABILIDADE E DA MANUTENÇÃO ENTRE INDUSTRIAS AERONÁUTICAS:

- Foi presente a minuta do “Contrato de Gestão de Continuidade da Aeronavegabilidade e de Manutenção” a celebrar entre as Industrias Aeronáuticas de Coimbra e o Município de Mogadouro, cujo objecto é o estabelecimento de um conjunto de normas relativas à prestação de serviços de manutenção e de gestão da continuidade da aeronavegabilidade nas aeronaves do Município de Mogadouro”. -

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do supra referido contrato e conceder poderes ao Senhor Presidente para o assinar. -----

----- 15. PROPOSTA DE REFORÇO DA VERBA APROVADA PARA O BTT DAS AMENDOEIRAS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE TURISMO E ARTESANATO:

- Foi presente a informação do Sector de Turismo e Artesanato, com o número 16, datada de dezoito de Março de dois mil e onze onde refere a necessidade de proceder a um reforço da verba aprovada em Reunião de Câmara do pretérito dia quinze de Março, destinada à realização do BTT das Amendoeiras, no montante de quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e sete cêntimos (€493,47). -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar o reforço da referida verba. -----

----- 16. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MOGADOURO – PEDIDO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO:

- Foi presente um requerimento do Rancho Folclórico e Etnográfico de Mogadouro, datado de vinte e dois de Março de dois mil e onze a solicitar a atribuição de um apoio económico destinado à aquisição de vestuário para os elementos do referido rancho. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil, quinhentos e setenta e oito euros (€3.578,00), após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

----- 17. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS:

- Foi presente uma petição oriunda da Santa Casa da Misericórdia, datada de vinte e dois de Março a solicitar autorização para a utilização das piscinas municipais cobertas, a título gratuito, por parte da das crianças a frequentar o Centro de Actividades de Tempos Livres daquela instituição, durante as férias de Páscoa, nos dias doze, catorze, dezanove e vinte e um de Abril. -----

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a sua utilização gratuita. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques não participou na discussão e votação do presente assunto por fazer parte dos Órgão Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- 18. COMISSÃO FABRIQUEIRA DA FÁBRICA DA IGREJA DE S. BRÁS DE VALE DE PORCO – PEDIDO DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO DA CASA PAROQUIAL:

- Foi presente uma petição oriunda da Junta Fabriqueira da Igreja de S. Brás de Vale de Porco, datado de vinte e um de Março de dois mil e onze a solicitar o apoio do Município para a execução do telhado e das lages de piso e de tecto de modo a evitar o eventual desmoronamento do Centro Paroquial de S. Brás de Vale de Porco, bem como a atribuição de um apoio económico no montante de mil, novecentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos (€1.996,80), com vista ao co-financiamento das referidas obras. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, apoiar a realização das obras e atribuir um subsídio no montante solicitado, após cabimentação da referida verba e mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- 19. ANGELINA TEIXEIRA MARCO PIRES – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP:

- Foi presente um requerimento apresentado por Angelina Teixeira Marcos Pires, a solicitar a colaboração do Município no *workshop* sobre alimentação saudável, que a requerente pretende levar a efeito no dia 31 de Março próximo, através do fornecimento de alguns alimentos , como da cedência do apoio logístico necessário

à realização do evento . -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização da supra referida workshop, através do fornecimento dos produtos alimentares solicitados pela requerente, bem como da cedência do material solicitado e disponível na autarquia. -----

----- **20. ALEXANDRE RAUL PATRÃO PIRES – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO DE PESCA:** - Foi presente um requerimento subscrito por Alexandre Raul Patrão a solicitar o apoio do Município na realização de um convívio de pesca que o requerente pretende levar a efeito no dia três de Julho do corrente ano, em Penas Róias. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem de trabalhos uma vez que o Município não tem apoiado eventos realizados por particulares. -----

----- **21. COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS, CRL – PEDIDO DE DIVULGAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DO IMPOSTO DE IRS:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício oriundo da Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL., datado de dezasseis de Março de dois mil e onze, a solicitar a consignação de zero virgula cinco por cento (0,5%) do Imposto de IRS, dos municípios do Concelho de Mogadouro como forma de apoio à construção de um edifício para o Lar Residencial e Centro de Actividades Ocupacionais que aquela cooperativa pretende levar a efeito. -----

----- **22. FALECIMENTO DO TRABALHADOR JOSÉ AUGUSTO MENDES. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRA-ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's ETAR's e Ecocentro, com o número 38, datada de vinte e oito de Março do corrente ano. -----

----- Mais foi deliberado manifestar um voto de pesar à família, pelo falecimento de José Augusto Mendes, trabalhador, desta autarquia.

----- **23. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE MOGADOURO - RELATÓRIO E CONTAS – ANO 2010. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas do Rancho Folclórico de Mogadouro referente ao ano de dois mil e dez. -----

----- **24. ANACOM – INSTALAÇÃO DE UM RETRANSMISSOR TDT. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da resposta da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, datada de dezassete de Março de dois mil e onze, referente à proposta apresentada pelo vereador do CDS/PP para instalação de um retransmissor TDT por parte do Município. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **25. AUTO DE ARREMATACÃO DE TRÊS LOTES DE SUCATA:** - Foi presente o auto de arrematação elaborado pelo Juri designado para o efeito, na sequência do edital da Câmara Municipal de dez de Março de dois mil e onze, para a venda, em carta fechada, de três lotes de sucata. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Arrematação, e adjudicar o lote numero um ao Sr. Rafael Augusto Correia Pintor, pelo montante de mil, duzentos e dez euros (€1.210,00); o lote número dois ao Sr. José Luís Carpinteiro, pelo montante de trezentos e cinquenta e um euros (€351,00) e o lote número três ao Sr. Armando dos Anjos Correia Trindade, pela importância de dois mil euros (€2.000,00). ---

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia quinze de Março e o dia vinte e oito de Março, na importância de setecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis euros e três cêntimos (€771.876,03). ----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

